



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

17 de outubro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2025

O prefeito Constitucional do Município de Diamante, Estado da Paraíba no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 20, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Diamante-PB, Lei Municipal nº 014/2016 e na Lei Municipal nº 538 de 2024:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a senhora **Marêd'da Jardenne Barros Gonçalves**, CPF nº 107.249.284-99, do cargo de Provisão em Comissão de **Tesoureira do Instituto de Previdência do Município de Diamante**, com lotação no **Instituto de Previdência do Município de Diamante**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 17 de outubro de 2025.


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal